

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1360 - Macaíba - RN, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ΔΤΔ

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS CAM-PEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL – COMFUT

ATA 02 DE REUNIÃO GERAL DOS RESULTA-DOS DO EDITAL 002/2023 – CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL MAS-CULINO E FEMININO

Ao quarto (04º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), é realizada a reunião geral da Comissão de Coordenação dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal - COM-FUT "portaria nº 650/2021 alterada na portaria nº 006/2021", agendada para às dez horas (10h00min.), na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no município de Macaíba/RN, para análise dos resultados, avaliação e divulgação das equipes vencedoras juntamente de seus representantes, inscritos no Edital Nº 002/2023 - Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal de 2023, através da COMFUT. A reunião deu início, foi escolhido o Sr. Sidney Diego de Moura Bezerra, para secretariar. Após a identificação do quórum na reunião, foram apresentadas as súmulas dos jogos de finais e documentações jurídicas dos responsáveis de cada equipe, conforme apresentado no ato da inscrição. Baseado no resultado na súmula da final do campeonato e acompanhamento presencial no jogo ocorrido pela COMFUT, constatou-se e determinou os respectivos resultados de 1º lugar "campeão" e 2º lugar "vice-campeão" dos seguintes campeonatos:

Campeonato Municipal de Futsal Masculino

a) 1º Lugar: R\$ 8.600,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Atletico de Macaíba** Representante: Hugo José Gomes de Araújo CPF: 700.162.464-03

RG: 1837733 ITEP/RN

Banco: CAIXA Econômica Federal Agência: 2758 Operação: 013 Conta: 00025422-2

b) 2º Lugar: R\$ 4.300,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Rio Branco** Representante: Wenderson Brito da Costa CPF: 084.521.834-45

RG: 002867672 ITEP/RN

Banco: SANTANDER **Agência**: 4543 **Conta**: 01066995-4

Campeonato Municipal de Futsal Feminino

a) 1º Lugar: R\$ 5.750,00 + Troféu e meda-

Equipe/Clube vencedor: Olímpica

Representante: Diego Leonardo de Lima Santana

Coutinho

CPF: 087.824.264-30 RG: 2491288 ITEP/RN

Banco: ITAU Agência: 1650 Conta: 44202-1

b) 2º Lugar: R\$ 2.850,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: Vila Nova

Representante: Ednezer Kedson Gomes de Souza

CPF: 047.904.084-26 RG: 1870897 ITEP/RN

Banco: 0260 NU Pagamentos S.A. Agência: 0001

Conta: 33686696-6

Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Zona Urbana Adulto

a) 1º Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: Treze

Representante: Jardel Pinheiro do Nascimento

CPF: 091.315.644-29 RG: 2731786 ITEP/RN

Banco: CAIXA Econômica Federal Agência: 2758

Conta:00022802-7

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: São José

Representante: Genisson Santana de Jesus

CPF: 016.955.324-81 RG: 25841874

Banco: ITAÚ Agência: 2746 Conta:

7000-0

Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub-21

a) 1° Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: Ajax

Representante: Franklin José Barbosa da Silva

CPF: 700.979.614-93 RG: 3.261.327

Banco: CAIXA Econômica Federal Agência:

2758 Conta: 000851954021-8

b) 2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: Morada Nova

Representante: Ivaldo Medeiros

CPF: 034.591.644.17 RG: 1.777.122

Banco: CAIXA Econômica Federal Agência:

2008 Conta: 00089001-5

Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Zona Rural Adulto

a) 1° Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: Real Madrid

Representante: Pedro Henrique da Silva Santos

CPF: 707.404.124-69 RG: 3.286.908

Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta:

67331469-6

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: **Santa Cruz** Representante: Daliane Farias da Costa Santos

CPF: 083.133.624-21

RG: 2.859.531

Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta:

75180124-4

Campeonato Municipal de Futebol de Campo Zona Rural Aspirante

a) 1° Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: **São José** Representante: João Euclides Braga Neto

CPF: 082.690.874-83 RG: 2.675.218

Banco: Banco do Brasil Agência: 2256 Conta:

38900-5

2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e meda-

lhas:

Equipe/Clube vencedor: União

Representante: Francisco Ivanildo da Silva

CPF: 778.466.804-04

RG: 941.129

Banco: Bradesco Agência: 5877-7 Conta:

0016038-5

Sem ocorrência sobre o resultado das súmulas sobre os jogos dos campeonatos citados, a COMFUT concluiu em decisão unânime o preenchimento total dos prêmios. A ata será homologada com ampla divulgação nos meios oficiais e alternativos de comunicação. Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Sidney Diego de Moura, presidente da comissão, que a presidi e secretariei, e segue com nominata dos demais integrantes participantes abaixo para assinatura. A correspondente ata será lavrada e posteriormente submetida para coleta de assinaturas dos membros da COMFUT que participaram desta referida reunião.

Macaíba/RN, 04 de dezembro de 2023

SIDNEY DIEGO DE MOURA BEZERRA, CPF nº 086.530.764-41 Presidente da Comissão

CHARLES EDUARDO LOPES MARTINS CPF nº 853.037.474-68 Membro

LINDOMAR LIMA DA SILVA CPF nº 393.638.644-72 Membro PABLO CALIXTO NÓBREGA CPF nº 076.360.384-80 Membro

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 069/2023 - A.R.P. Nº 322/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de fardamento escolar visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Macaíba/RN:

Interessado: Secretaria Municipal de Educação; Fornecedor: Nalinha Confecções E Tecnologia Textil Ltda. – CNPJ: 43.434.965/0001-03.

Valor: R\$ 3.780.681,80 (três milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 13/12/2023;

Vigência da Ata: 13/12/2023 à 12/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Rodolfo Thiago Paulino de Palhares – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior - Secretário Municipal de Educação.

Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 074/2023 Ata de Registro de Preços Nº 323/2023

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cateteres hidrofílicos e acessórios para cateterismo uretral intermitente com a finalidade de suprimento das unidades pertencente á Secretaria Municipal de Saúde para atendimento á pacientes;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Endocenter Comercial Ltda. – CNPJ: 04.237.235/0003-14;

Valor: R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência da Ata: 14/12/2023 a 13/12/2024;

Data da assinatura: 14/12/2023;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

Assina pelo Fornecedor: Elaine Cristina de Amorim

- Representante Legal;

EXTRATO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5900/2023;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE para o funcionamento do PROJETO CAMINHAR SEMPRE, com o objetivo de "promover atendimento especializado, a socialização a e Inclusão das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, combatendo o preconceito e viabilizando sua inserção nas Políticas Públicas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal".

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Macaíba;

CNPJ: 12.641.072/0001-05;

Valor global: R\$ 126.979,98 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito

centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/11/2023 a 31/10/2024:

Assina pela concedente: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, Eriberto Freire Tomas – Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Priscila Roberta Araújo Telles Bezerra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto – Presidenta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

EXTRATO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5900/2023;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS para o funcionamento do PROJETO NOSSOS PEQUENOS, OS VALORES DO AMANHÃ, com o objetivo de "minimizar os impactos das situações de violações de direitos sociais das crianças e adolescentes no território, corroborando com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em consonância com o ECA, por meio de atividades socioeducativas que envolvam esportes, lazer, cultura e orientação a direitos sociais";

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

Proponente: Associação Cultural Dialetos;

CNPJ: 12.574.057/0001-83;

Valor global: R\$ 126.979,98 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/11/2023 a 31/10/2024:

Assina pela concedente: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, Eriberto Freire Tomas – Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Priscila Roberta Araújo Telles Bezerra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Manoel Duarte – Presidente da Associação Cultural Dialetos.

EXTRATO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5900/2023;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a FUNDAÇÃO OIKOS para o funcionamento do PROJETO MENINOS E MENINAS DA CASA, com o objetivo de "promover a oferta de serviço e ações a 90 crianças, adolescentes e jovens, com idade entre 5 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, exploração de trabalho infantil, residentes do Município de Macaíba".

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fundo Municipal de

Assistência Social;

Proponente: Fundação OIKOS;

CNPJ: 07.582.705/0001-03;

Valor global: R\$ 126.979,98 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/11/2023 a 31/10/2024;

Assina pela concedente: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, Eriberto Freire Tomas – Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Priscila Roberta Araújo Telles Bezerra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Edilma de Araújo Dantas – Presidente da Fundação OIKOS.

EXTRATO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5900/2023;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO para o funcionamento do PROJETO CONSTRUINDO O AMANHÃ, com o objetivo de "oportunizar atendimento especializado e articulado para as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados, promovendo o resgate da dignidade, autonomia e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário".

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

Proponente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; CNPJ: 08.020.037/0001-93;

Valor global: R\$ 126.979,98 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/11/2023 a 31/10/2024:

Assina pela concedente: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, Eriberto Freire Tomas – Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Priscila Roberta Araújo Telles Bezerra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: José Silvio de Brito – Presidente da Casa Lar Nossa Senhora da Conceição.

EXTRATO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5900/2023;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA para o funcionamento do PROJETO DE MÃOS DADAS, com o objetivo de "proporcionar subsídios psicossocial, educacional, cultural e alimentar a crianças e adolescentes dos 04 (quatro) aos 18 (dezoito) anos incompletos, residentes no município de Macaíba/RN, cujos direitos tenham sidos violados, conforme

detalhado no projeto".

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

Proponente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza; CNPJ: 08.533.566/0001-55;

Valor global: R\$ 126.979,98 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/11/2023 a 31/10/2024;

Assina pela concedente: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, Eriberto Freire Tomas – Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Priscila Roberta Araújo Telles Bezerra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: José Serra Neto – Presidente da Fundação Lar Celeste Auta de Souza.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 077/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6910/2023

Objeto: Contratação da artista Lauriete para apresentação no dia 18 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba.

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: S M Comunicações LTDA , CNPJ: 16.455.979/0001-22

Valor Global da Contratação R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023. Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6892/2023

Objeto: Contratação da banda Padre Nunes para apresentação no dia 19 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba .

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: A Nunes de Araújo Produções Artísticas LTDA CNPJ: 31.373.809/0001-92

Valor Global da Contratação R\$15.000,00 (quinze mil reais);

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Iurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023. Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6925/2023

Objeto: Contratação da banda Ferro na Boneca para apresentação no dia 20 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba .

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ n° 08.234.148/0001-00

Contratada: Ferro na Boneca Produções Artísticas LTDA CNPJ: 44.375.365/000176

Valor Global da Contratação R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93:

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023. Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6893/2023

Objeto: Contratação da banda Bonde do Brasil para apresentação no dia 22 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba .

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA CNPJ: 16.809.891/0001-61

Valor Global da Contratação R\$100.000,00 (cem mil reais);

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023. Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6931/2023

Objeto: Contratação da banda Farra de Rico para apresentação no dia 21 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: F Ivo de Macedo Produção de Eventos de Festa LTDA CNPJ: 27.141.623/0001-30

Valor Global da Contratação R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023.

Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 6888/2023

Objeto: Contratação da banda Pegada do Coyote para apresentação no dia 22 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba .

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ n° 08.234.148/0001-00

Contratada: Pegada do Coyote Produções Artisticas LTDA, CNPJ: 48.025.331/0001-02

Valor Global da Contratação R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2023.

Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 077/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº6910/2023;

Contrato nº: 178/2023

Objeto: Contratação da artista Lauriete para apresentação no dia 18 de dezembro de 2023 no evento Natal e Macaíba

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: S M Comunicações LTDA,

CNPJ: 16.455.979/0001-22

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:15/12/2023

Vigência: 15/12/2023 á 24/12/2023

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante : Lauriete Rodrigues de Jesus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 6923/2023

Objeto: Contratação de artistas credenciados através dos Chamamentos Público nº 002/2022 e 002/2023, para a apresentações nos eventos em comemoração ao Natal de Macaíba, a ser realizado no período de 16 á 22 de dezembro de 2023.

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Charlles Alexandre do Nascimento-CPF:086.379.754-70 – Banda: Ministério de Louvor da UEMAC – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais);

Contratada: Marcello Azevedo Ferreira – CPF:064.118.494-80 – Banda: Rodrigo, Marcelo e Banda – Valor: R\$1.000,00 (um mil reais);

Contratada: Erick Miranda Barbosa 09687011408– CNPJ: 44.454.242/0001-20 – Banda: Renan Miranda – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Contratada: Diego Cristiano da Silva – CPF: 065.204.824-20 – Banda: Diego Pilha – Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Contratada: Rafael Anderson da Silva Santos – CPF:089.973.984-90 – Banda: Erlon Bezerra – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valor Global: R\$ 11.000,00 - (onze mil reais).

Ação: 2120 - Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25 caput da Lei 8.666/93; Data da Ratificação: 15 de dezembro de 2023.

Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 PROCESSO DE DESPESA N°6923/2023;

Contrato nº: 185/2023

Objeto: Contratação da banda Rodrigo, Marcelo e Banda, através do Chamamento Publico, para apresentação no dia 16 de dezembro de 2023 no evento em comemoração ao Natal em Macaíba

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-

CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Marcello Azevedo Ferreira

CPF: 064.118.494-80

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:15/12/2023

Vigência: 15/12/2023 á 24/12/2023

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante: Marcello Azevedo Ferreira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE ADESÃO Nº 016/2022 CONTRATO Nº 234/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 234/2022, com finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carro de som de porte médio e mini trio para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde do Município de Macaíba-RN;

Fornecedor: Giba Som Iluminação e Serviços de Engenharia Elétrica Ltda. – CNPJ: 18.511.647/0001-43;

Valor Total: R\$ 239.236,70 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos):

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 11/12/2023; Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Gilberto Andrade de Oli-

veira - Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 222/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18

de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 222/2023, celebrado com a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 34.180.445/0001-12, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 165/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 241/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 241/2023, celebrado com a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESEN-TACAO LTDA- CNPJ: 18.588.224/0001-21, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 166/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 291/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA, matricula Nº 1121693, Gestor e FABIO PEREIRA DE ARAUJO, matricula Nº 1108956, como fiscal e PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA matricula Nº 1113950, como fiscal vinculado a Ata de Registro de Preço Nº 291/2023, celebrado com a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.. – CNPJ: 33.255.787/0001-91, contratação de futura aquisição de filme para impressão digital compatível com a impressora DRYSTAR DT2 B e Conjunto completo de cassete Genrad para CR30-X com tray+IP para suprir as necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Aluízio..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 167/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 292/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA, matricula Nº 1121693, Gestor e FABIO PEREIRA DE ARAUJO, matricula Nº 1108956, como fiscal e PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA matricula Nº 1113950, como fiscal vinculado a Ata de Registro de Preço Nº 292/2023, celebrado com a empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.. – CNPJ: 58.598.368/0001-83, contratação de fiutura aquisição de filme para impressão digital compatível com a impressora DRYSTAR DT2 B e Conjunto completo de cassete Genrad para CR30-X com tray+IP para suprir as necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Aluízio..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 168/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata

de registro de Preço Nº 223/2023, celebrado com a empresa DLM HOSPITALAR LTDA— CNPJ: 34.186.181/0001-04, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 169/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 224/2023, celebrado com a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA— CNPJ: 07.055.280/0001-84, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD

(Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preco Nº 225/2023, celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITA-LAR LTDA- CNPJ: 05.400.006/0001-70, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro

de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 171/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454... Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLI-NE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 226/2023, celebrado com a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 26.043.097/0001-03, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 172/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 227/2023, celebrado com a empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA- CNPJ: 21.008.058/0001-51, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 173/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 228/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 228/2023, celebrado com a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATE-RIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOL - CNPJ: 39.707.683/0001-57, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 174/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 229/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 229/2023, celebrado com a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SER-VICOS LTDA- CNPJ: 20.873.342/0001-23, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 175/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA matricula Nº 103454,, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal e ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº 230/2023, celebrado com a empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES- CNPJ: 33.160.739/0001-10, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico--hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 0104/2023 - SME/GS RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETO-RES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNI-CIPIO DE MACAÍBA/RN, REALIZADAS NO ANO DE 2023.

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº 1.831/2016, alteradas pela Lei Nº 1.883 de 11 de outubro de 2017, e alteradas pela Lei Nº 2.214/2021 e Edital 001/2023 de 09 de outubro de 2023, a Comissão Eleitoral Central torna público e homologa o resultado final das eleições de Diretores e Vice-diretores das escolas públicas do município de Macaíba/RN para o biênio 2024/2025.

N°	UNIDADE ESCO- LAR	CHAPA VENCEDORA
01	C. E. M. VER. PEDRO GOMES DE SOUZA	DIRETOR(A): Tânia Felipe da Silva
		VICE-DIRETOR(A): Antônio Tomaz de Almeida
02	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO	DIRETOR(A): Irma Conceição P. da Câmara Martins de Castro
		VICE-DIRETOR(A): Maria Janaina Oliveira Bezerra

03	ESCOLA MUNICI- PAL JOSÉ PINHEIRO BORGES	DIRETOR(A): Dickson de Medeiros Sales
		VICE-DIRETOR(A): Fran- cisco Augusto da Silveira
04	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CA- JAZEIRAS	DIRETOR(A): Hemárcia Ferreira da Silva Mariano
		VICE-DIRETOR(A): Maria Aldeci de Lima
05	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO DO NASCIMENTO	DIRETOR(A): Edna Darc Medeiros Freitas
		VICE-DIRETOR(A): Maria Ivaneide Freire
06	ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA	DIRETOR(A): Damares da Silva Barbosa Batista
		VICE-DIRETOR(A): João Maria Rocha da Silva

As escolas que não atingiram o percentual mínimo de votação, segue o que está determinado pela Lei Nº 1.831/2016, conforme o Art. 24, parágrafo 1º:

§ 1º - A votação somente terá validade se a participação mínima do segmento pais/alunos for de 30% (trinta por cento), e do segmento Magistério/ servidores atingir 50% (cinquenta por cento), do respectivo universo de eleitores.

Passado o tempo para as eleições do segundo turno, e a chapa concorrente não atingir o percentual exigido em lei, o Gestor Municipal nomeará o Diretor e Vice-Diretor de acordo com a Lei Nº 1.831/2016, conforme o art. 24, parágrafo 3º:

§ 3º Se, ainda assim, não for atingido o percentual mínimo, a Administração Municipal designará Diretor e Vice-Diretor, desde que atenda aos requisitos do art. 11 da Lei Nº 1.831/2016 alterada pela Lei Nº 1.883/2017.

Macaíba(RN), 15 de dezembro de 2023.

Reginaldo da Silva Presidente da Comissão Eleitoral Central

EDITAL

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Liminar, proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, Processo nº 0804684-60.2023.8.20.5121, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato Carlos Henrique Gomes de Paula, inscrição 165039113, em caráter sub judice, nos seguintes termos:

Inscrição Nome		Cargo	Nota Final	Situação	Classifi- cação	
165039113	Carlos Henrique Gomes de Paula	Técnico de Enfer- magem	72	Aprovado Sub Judice	50°	

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

 II – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
IV – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

 V – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

VI – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

VII – Quitação com obrigações eleitorais e militares.
 VIII – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

 IX – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

X – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º O candidato nomeado e convocado neste Edital, terá o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item "17.2" do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, será considerado como desistente.

Art. 4º O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º O atendimento realizado pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerá entre os dias 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 14h00min.**

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente

para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º O candidato que após comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentar todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberá um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º O candidato encaminhado a junta médica, deverá comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º O candidato aprovado perante a junta médica, receberá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverá se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das 08h00min às 14h00min, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º O candidato que deixar de comparecer na junta médica na data agendada, será considerado como desistente.

§ 8º O candidato que, após receber o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, deixar de comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN para tomar posse, será considerado como desistente.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Macaíba, 15 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- 1) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos até 6 (seis) meses da realização;
- Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) Com laudo Oftalmológico até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos até 3 (três) meses da realiza-

ção;

p) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome:	
CPF:	RG:

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários:
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;

c) d)	estar ciente das atribuições relativas ao cargo; estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal	;		
		Ma	caíba, de	de 20
	Assinatura do candidato ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS			
Eu,	, CPF n°:		, em cumprimento a	s legislaç
vigente	es, declaro que:			
	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, assinada em todas as páginas;	Ano-Calendário	e anexo cópia	
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício	, Ano-Calendário_	·	
A situa	ação dos meus bens é a seguinte:			1
	Não possuo bens;			
	Possuo os bens relacionados abaixo;			
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);			
Relaci	ono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de	Ajuste Anual (Imposto	de Renda):	,
	Discriminação dos bens		Valor	
Declar	ro ainda que:			J
	Não percebo rendimentos;			
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto	de Renda);		
Perceb	oo ainda os rendimentos abaixo discriminados:			J
	Fonte pagadora		Total auferido no Ano-	Base
		Ma	caíba, de	de 20

Assinatura do candidato

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1° Secretário
João Maria de Medeiros
2° Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

3ª Vara CriminalDr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal Dra. Josane Peixoto Noronha Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª **Promotoria** Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª **Promotoria** Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª **Promotoria** Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR